



Projeto: (A) Combate ao Trabalho Análogo ao de Escravizado

|                                   |                        |               |            |
|-----------------------------------|------------------------|---------------|------------|
| Número da OS:                     | 11557772-6             | Número do RI: | 31681238-2 |
| Inclusão:                         | 21/10/2024             | Conclusão:    | 29/11/2024 |
| Situação do RI:                   | Fiscalização concluída |               |            |
| Prazo de término da fiscalização: | 28/02/2025             |               |            |
| Competência da aferição:          |                        |               |            |

1.Dados do empregador

1.1.Identificação

|                        |                                |                                             |                                                 |
|------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Tipo de identificador: | CNPJ                           | Identificador:                              | 19.188.971/0001-35                              |
| Razão social:          | MADEIREIRA SANTA FE LTDA       | Nome fantasia:                              | MADEIREIRA SANTA FE                             |
| Telefone:              | 69992681300                    |                                             |                                                 |
| E-mail:                | CONTABILIDADE_2015@OUTLOOK.COM | CNAE:                                       | 1610-2/03                                       |
| CEI:                   |                                |                                             | Serrarias com desdobramento de madeira em bruto |
| Porte da Empresa:      | EPP                            | Data de início de ativ. do estabelecimento: | 04/11/2013                                      |

1.2.Local da fiscalização

|                |                              |              |                 |
|----------------|------------------------------|--------------|-----------------|
| Tipo do local: | Matriz                       |              |                 |
| CEP:           | 76974000                     | UF:          | RO              |
| Endereço:      | ESTRADA FIGUEIRA KM 2,5, S/N | Complemento: |                 |
| Bairro:        | ZONA RURAL                   | Município:   | Espigão D'Oeste |

Coordenadas GPS (Sistema Decimal)

Não há informações.

Ocorrência Especial

Não há informações.

RI's associados a fiscalização

Não há informações.

2.Dados da fiscalização

2.1.Atividades

| Data       | Descrição da atividade                                                                                                                                                                                                        | Indenização de transporte |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| 18/10/2024 | Início da Fiscalização   Inspeção do ambiente de trabalho   Entrevista com empregados da empresa no estabelecimento do empregador   Entrega de documentos fiscais a representante da empresa no estabelecimento do empregador | Sim                       |
| 25/11/2024 | Auditoria e análise de documentos (físicos ou digitais) fora do estabelecimento do empregador   Elaboração e/ou emissão de documentos                                                                                         | Não                       |
| 28/11/2024 | Auditoria e análise de documentos (físicos ou digitais) fora do estabelecimento do empregador   Elaboração e/ou emissão de documentos                                                                                         | Não                       |
| 29/11/2024 | Auditoria e análise de documentos (físicos ou digitais) fora do estabelecimento do empregador   Elaboração e/ou emissão de documentos   Lançamento de dados em sistemas   Fim da Fiscalização                                 | Não                       |

Competência para aferição do RI: 11/2024

2.2.Vínculos

Trabalhadores

|          | Estabelecimento |              |       | Alcançados   |              |       |
|----------|-----------------|--------------|-------|--------------|--------------|-------|
|          | 18 anos ou +    | 17 anos ou - | Total | 18 anos ou + | 17 anos ou - | Total |
| Homens   | 10              | 1            | 11    | 10           | 1            | 11    |
| Mulheres | 1               |              | 1     | 1            |              | 1     |
| Total    | 11              | 1            | 12    | 11           | 1            | 12    |

Regularização do vínculo de emprego

|          | Irregulares  |              |       | Formalizados sob ação fiscal |              |       |
|----------|--------------|--------------|-------|------------------------------|--------------|-------|
|          | 18 anos ou + | 16 e 17 anos | Total | 18 anos ou +                 | 16 e 17 anos | Total |
| Homens   | 10           | 1            | 11    | 10                           |              | 10    |
| Mulheres | 1            |              | 1     | 1                            |              | 1     |
| Total    | 11           | 1            | 12    | 11                           | 0            | 11    |

Tipo de irregularidade do vínculo

| Tipo                                                       |
|------------------------------------------------------------|
| a. Empregado sem registro (sem arranjo formal fraudulento) |

Empregados Relacionados em Auto de Infração por Falta de Registro: 11

Total de trabalhadores na empresa: 12

Aprendizagem

Não há informações.

PCD

Centralização

Não há informações.

Resgatados

Não há informações.

2.3.Trabalho Infantil

Crianças e adolescentes encontrados em situação de trabalho infantil

| Nome | Idade | Sexo | Situação | Encaminhado para aprendizagem | Atividade Noturna | Atividades |
|------|-------|------|----------|-------------------------------|-------------------|------------|
|      |       |      |          |                               |                   |            |

2.4.FGTS

Centralização

Não há informações.

FGTS Mensal

Não há informações.

FGTS Rescisório

Não há informações.

**FGTS Notificado**

Não há informações.

**2.5.Ementas Fiscalizadas/Subitens Fiscalizados/Demais Assuntos**

| Atributo/ NR | Ementa                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Ocorrência           | Situação encontrada | Ações/ Comentários/ Justificativas                                                                                                                                                     |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONT*        | 001727-2 Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção do trabalho, quer seja submetido a regime de trabalho forçado, quer seja reduzido à condição análoga à de escravo.                                                                                       | Autuação Obrigatória | Regular             |                                                                                                                                                                                        |
| NR-12        | 312335-9 Permitir a utilização de chave geral como dispositivo de partida e/ou parada de máquinas e/ou equipamentos.                                                                                                                                                                               |                      | Regular             |                                                                                                                                                                                        |
| NR-12        | 312358-8 Deixar de instalar sistemas de segurança em zonas de perigo de máquinas e/ou equipamentos.                                                                                                                                                                                                |                      | Irregular           | Autuação, Interdição, Regularizada, Suspensão de Interdição<br>Comentário: RELATÓRIO TÉCNICO TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 4.100.602-0                                                        |
| NR-12        | 312379-0 Deixar de dotar as máquinas e equipamentos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, projeção de materiais, partículas ou substâncias de proteções que garantam a saúde e a segurança dos trabalhadores.                                                                              |                      | Regular             |                                                                                                                                                                                        |
| NR-12        | 312380-4 Deixar de projetar ou construir as proteções de modo a atender os requisitos de segurança estabelecidos no item 12.5.11 da NR-12.                                                                                                                                                         |                      | Regular             |                                                                                                                                                                                        |
| NR-12        | 312387-1 Deixar de equipar máquinas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.                                                                                                                         |                      | Regular             |                                                                                                                                                                                        |
| NR-12        | 312452-5 Deixar de sinalizar máquina e/ou equipamento e/ou suas instalações para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos e/ou sobre as instruções de operação e/ou manutenção e/ou sobre outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores. |                      | Irregular           | Notificação, Regularizada<br>Comentário: Foram identificados critérios que concedem a dupla visita.<br>Motivo(s): Empresa de Pequeno Porte - PORTARIA Nº 396, DE 11 DE JANEIRO DE 2021 |

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

|          |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                      |           |                                                                                                                                                                                        |
|----------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NR-12    |  | 312467-3 Deixar de elaborar procedimentos de trabalho e segurança para máquinas e equipamentos, específicos e padronizados, a partir da apreciação de riscos.                                                                                                                                                                                    |                      | Irregular | Notificação, Regularizada<br>Comentário: Foram identificados critérios que concedem a dupla visita.<br>Motivo(s): Empresa de Pequeno Porte - PORTARIA Nº 396, DE 11 DE JANEIRO DE 2021 |
| NR-12    |  | 312476-2 Deixar de promover capacitação aos trabalhadores envolvidos na operação, manutenção, inspeção e demais intervenções em máquinas e equipamentos, compatível com suas funções, que aborde os riscos a que estão expostos e as medidas de proteção existentes e necessárias, nos termos da NR 12, para a prevenção de acidentes e doenças. |                      | Irregular | Notificação, Regularizada<br>Comentário: Foram identificados critérios que concedem a dupla visita.<br>Motivo(s): Empresa de Pequeno Porte - PORTARIA Nº 396, DE 11 DE JANEIRO DE 2021 |
| NR-24    |  | 124250-4 Manter estabelecimento que não possua instalação sanitária, ou disponibilizar instalação sanitária que não seja constituída por bacia sanitária sifonada, dotada de assento com tampo, e por lavatório.                                                                                                                                 |                      | Regular   |                                                                                                                                                                                        |
| REGISTRO |  | 001774-4 Admitir ou manter empregado em microempresa ou empresa de pequeno porte sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente.                                                                                                                                                                                     | Autuação Obrigatória | Irregular | Autuação                                                                                                                                                                               |
| TI       |  | 001603-9 Manter trabalhador com idade inferior a 18 (dezoito) anos em atividade nos locais e serviços insalubres ou perigosos, conforme regulamento.                                                                                                                                                                                             |                      | Irregular | Autuação                                                                                                                                                                               |

Legenda: \* - Ementas da OS.

#### Subitens Fiscalizados

| Atributo/<br>NR | Ementa   | Subitem | Descrição do Subitem                                                                                                                                                                                                                                                      | Situação<br>Encontrada | Ações e<br>Comentários/Justificativas |
|-----------------|----------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------------------|
| NR-12           | 312335-9 | 12.3.8  | São proibidas nas máquinas e equipamentos: a) a utilização de chave geral como dispositivo de partida e parada; b) a utilização de chaves tipo faca nos circuitos elétricos; e c) a existência de partes energizadas expostas de circuitos que utilizam energia elétrica. | Regular                |                                       |

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|

|       |          |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |  |
|-------|----------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--|
| NR-12 | 312380-4 | 12.5.11 | As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas; b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas; c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos; d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções; e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas; f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas; g) dificulte-se a burla; h) proporcionar condições de higiene e limpeza; i) impedir o acesso à zona de perigo; j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujeira, poeiras e corrosão, se necessário; k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo; e l) não acarretar riscos adicionais. | Regular |  |
|-------|----------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--|

Demais Assuntos

Nenhum assunto adicional fiscalizado.

Autos de infração

| Atributo | Ementa   | Subitem | Número do auto | Data da transmissão | Data da confirmação |
|----------|----------|---------|----------------|---------------------|---------------------|
| NR-12    | 312358-8 |         | 228705053      | 29/11/2024          | 29/11/2024          |
| REGISTRO | 001774-4 |         | 228705011      | 29/11/2024          | 29/11/2024          |
| TI       | 001603-9 |         | 228705037      | 29/11/2024          | 29/11/2024          |

3. Equipe

| Equipe de fiscalização            |  |
|-----------------------------------|--|
| CIF's da OS (não incluídas no RI) |  |
|                                   |  |

4.Relatório circunstanciado da fiscalização

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR FISCALIZADO

Empregado [REDACTED]  
CNPJ: 19.188.971/0001-35  
LOCAL DOS SERVIÇOS: ESTRADA DA FIGUEIRA, KM 2,5, ZONA RURAL, ESPIGÃO D'OESTE-RO  
CNAE: 1610-2/03 - SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM BRUTO

DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

|                                            |    |
|--------------------------------------------|----|
| Empregados alcançados                      | 11 |
| Registrados durante ação fiscal            | 11 |
| Resgatados – total                         | 00 |
| Mulheres registradas durante a ação fiscal | 01 |
|                                            |    |

|                                                                |     |
|----------------------------------------------------------------|-----|
| Mulheres resgatadas                                            | 00  |
| Adolescentes (menores de 16 anos)                              | 00  |
| Adolescentes (entre 16 e 18 anos)                              | 01  |
| Trabalhadores estrangeiros                                     | 00  |
| Trabalhadores estrangeiros registrados na ação fiscal          | 00  |
| Trabalhadores estrangeiros resgatados                          | 00  |
| Trabalhadores estrangeiros – mulheres resgatadas               | 00  |
| Trabalhadores estrangeiros – Adolescentes (menores de 16 anos) | 00  |
| Trabalhadores estrangeiros – Adolescentes (entre 16 e 18 anos) | 00  |
| Guias de seguro desemprego do trabalhador resgatado            | 00  |
| Valor bruto das rescisões                                      | 00  |
| Valor líquido recebido das verbas rescisórias                  | 00  |
| Valor dano moral individual                                    | 00  |
| Valor dano moral coletivo                                      | 00  |
| FGTS mensal recolhido no curso da ação fiscal                  | R\$ |
| Nº de autos de infração lavrados                               | 03  |
| Termos de apreensão de documentos                              | 00  |
| Termos de devolução de documentos                              | 00  |
| Termos de interdição lavrados                                  | 00  |
| Termos de suspensão de interdição                              | 00  |
| Prisões efetuadas                                              | 00  |

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|

|               |    |
|---------------|----|
| CTPS emitidas | 00 |
|---------------|----|

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO E ATIVIDADE ECONÔMICA DO EMPREGADOR

A MADEIREIRA SANTA FÉ está situada na ESTRADA DA FIGUEIRA, KM 2,5, ZONA RURAL, ESPIGÃO D'OESTE-RO. O referido estabelecimento tem como atividade principal: SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM BRUTO. A administração do estabelecimento é realizada pelo Sr [REDACTED]

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS

Lavrados 03 (três) Autos de infração (em anexo).

**A Ç Ã O F I S C A L**  
Em cumprimento ao planejamento de fiscalização da Seção de Fiscalização do Trabalho da Superintendência Regional do Trabalho em Rondônia, no dia 18/10/2024 teve início ação fiscal realizada por 01 Auditor-Fiscal do Trabalho, 01 Motorista Oficial, 01 Procurador do Trabalho, 01 Agente de Polícia do MPT, 04 Agentes da PF, na modalidade de Auditoria Fiscal Mista, na MADEIREIRA SANTA FÉ, situada na ESTRADA DA FIGUEIRA, KM 2,5, ZONA RURAL, ESPIGÃO D'OESTE-RO, a fim de verificar o cumprimento da legislação trabalhista e das normas de segurança e saúde no trabalho no referido estabelecimento.

Na manhã do dia 18/10/2024, foram realizadas inspeções no estabelecimento. Foi emitida Notificação SEI nº 116/2024/SEFIT/SFISC/SRTB-RO/MTE (em anexo) e entregue ao representante do empregador nesta data. Havia 11 trabalhadores sem registro no momento da inspeção e 01 menor - cujo afastamento foi realizado, conforme Termo de Afastamento (em anexo).

Nesta mesma ocasião, foi lavrado o TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 4.100.602-0 (em anexo) em razão da constatação da situação de grave e iminente risco descrita no Relatório Técnico anexo ao Termo.

Após a análise documental, foram lavrados 03 (três) autos de infração (DOCUMENTO EM ANEXO).

Em 29/11/2024, foi emitido o TERMO DE SUSPENSÃO DE INTERDIÇÃO Nº 5.101.792-0 (DOCUMENTO EM ANEXO).

DA NÃO APURAÇÃO DE CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO

Embora a equipe tenha apurado irregularidade referente a descumprimentos à legislação de proteção do trabalho, não restou caracterizada a submissão de trabalhadores a condições análogas a de escravo.

A liberdade de todos os empregados que prestavam serviços no estabelecimento apresentou-se hígida, sem ameaças. A pactuação dos contratos de trabalho se deu de forma transparente e voluntária. Não ficou constatada retenção de documentos ou assunção de dívidas pelos trabalhadores com potencial para limitar a vontade obreira de deixar o local. A entrada e saída do estabelecimento pelos empregados era comportamento corriqueiro, não havendo qualquer limitação em relação a esses deslocamentos. Não havia alojamento no local inspecionado, os trabalhadores tinham residência própria.

Também não se apurou excesso de jornada. Não obstante não formalizados os horários de trabalho dos empregados através de registro manual, mecânico ou equivalente, as entrevistas desenvolvidas pela equipe não apontaram indícios de realização de trabalho além dos limites legais. Também não havia demanda de trabalho que causasse esgotamento capaz de comprometer o bem estar físico, mental ou social dos trabalhadores.

Assim, de um modo geral, não eram ruins as condições de vida e trabalho dos empregados que ali prestavam os seus serviços.

CONCLUSÃO

Reiteramos não terem sido encontrados trabalhadores em condições análogas às de escravo no curso da fiscalização ora relatada, conforme detalhamento supra.

Encaminhamos à superior consideração, com nossos protestos de estima e consideração, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Sugere-se o encaminhamento do presente relatório ao Ministério Público do Trabalho.

É o relatório.

5. Arquivos anexos

| Nome       | Descrição | Data da inclusão |
|------------|-----------|------------------|
| [REDACTED] |           |                  |

|                                                         |                                                                                      |            |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 316812382-notificação 116 madeireira santa fé .pdf      | notificação 116 madeireira santa fé                                                  | 21/10/2024 |
| 316812382-termo de constatação de tempo de serviço .pdf | TERMO DE AFASTAMENTO, TERMO DE CONSTATAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E TERMO DE ORIENTAÇÃO | 21/10/2024 |